



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 020/2013

Altera composição do Conselho - Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Altera composição do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS do Município da Barra, Estado da Bahia.

Art. 2º - O FMHIS será composto das pessoas a seguir relacionadas, representantes de órgãos e entidades da Sociedade Barrense, cujo mandato terá duração de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Kedma Suely de Souza Santos – membro titular

Peterson Figueiredo Dias – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda

Luís Paulo Leitão da Cunha – membro titular

Cláudio José Araújo de Oliveira – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Flávio Augusto Dantas Godofredo – membro titular

Claudinei Lima de Oliveira – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Geraldo Sérgio Silva Ferreira – membro titular

Adriano Barbosa Perez – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Milani Soares Pereira – membro titular

Aline Cavalcanti Rabelo Cunha – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Governo

Fabiola Rabelo Ferreira Bessa – membro titular

Paulo Murilo de Lima Azevedo Júnior – membro suplente

Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA

Dinálio Marques Dourado (Engenheiro Civil) – membro titular

Antônio Carlos Nunes da Gama (Técnico Agropecuário) – membro suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

Representantes do Comitê Municipal das Associações de Barra - COMAB

Alfredo Alves Nogueira – membro titular

Geraldo Gomes Oliveira – membro suplente

Representantes dos Produtores de Cana e Outros Derivados, da Barra

Nelson Lima de Meira – membro titular

Floriomar Batista de Araújo – membro suplente.

Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Barra – ACISBA

Adão Ramos Costa Filho – membro titular – Mary Material de Construção

Odair Gomes de Almeida – membro suplente – Windows Informática

Representantes da Associação das Mulheres da Barra

Cleusa Maria Alves da Silva – membro titular

Marilene Moura dos Santos – membro suplente.

Representantes da Colônia de Pescadores Z – 30

Almir Sebastião Costa – membro titular

Elisregina Barbosa Maciel – membro suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 043/2012, de 21.08.2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 17 de abril de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal